

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CBA/2013

PROCESSO Nº 001/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM

COMUNICADO Nº 002/CBA/LICITAÇÕES/2013

A Comissão de Julgamento de Licitações – CBA, incumbida de processar e julgar o procedimento licitatório citado na epígrafe, COMUNICA aos interessados em participar do certame, que a redação das cláusulas editalícias abaixo relacionadas serão alteradas, na seguinte conformidade:

A – No Edital:

1 - item 6.2. –

Onde consta no envelope 2 – “Edital de Pregão número 001/SP-MO/2012”;

Deverá constar: “Edital de Pregão nº 001/CBA/2013.”

2 - item 6.2.2.2 – letra “c” –

A exigência contida na letra “c” do subitem 6.2.2.2 do edital (prova de registro ou inscrição na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR), deverá ser desconsiderada. Remanescendo a letra “b” do mesmo subitem.

3 - item 6.2.2.7 –

Onde consta: “Declaração de 3 cias. aéreas e 3 redes hoteleiras.....”,

Deverá constar: 03 (três) Referências Comerciais expedidas por companhias aéreas com rotas regulares, e de 03 (três) grandes redes hoteleiras nacionais ou internacionais, em papel timbrado, contendo, nome, telefone, e-mail e cargo do signatário.

B – No Anexo I – Termo de Referência e Anexo VIII – Carta - Proposta

4 - item 5.1 e 2.2.1., respectivamente:

Onde consta:... Para elaboração do lance inicial, o proponente deverá considerar a seguinte equação:

$$LI = \frac{NTTE \times TTP}{VTE}$$

Legenda

LI → Lance Inicial

NTTE → Número total de transações Estimadas

TTP → Taxa de Transação da Proponente (R\$)

VTE → Valor Total Estimado

Deverá constar:...Para elaboração do lance inicial, o proponente deverá considerar a seguinte equação:

$$LI = \frac{VTE}{NTTE}$$

Legenda

LI → Lance Inicial

VTE → Valor Total Estimado

NTTE → Número total de transações Estimadas

Permanecem inalteradas todas demais disposições editalícias.

É oportuno aduzir que as alterações acima não interferem na formulação das propostas, razão pela qual, o prazo inicialmente consignado para a abertura do certame resta mantido.

Publique-se e Divulgue-se no site da CBAt.

São Paulo, 08 de maio de 2013.

Eduardo Esteter

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações - CBAt